

Ref. Processo nº 540287/2012.

Interessado: Consorcio VLT Cuiabá - Várzea Grande.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LI nº 66731/2017 em nome do Consorcio VLT Cuiabá - Várzea Grande, processo nº 540287/2012, considerando os termos do ofício nº 112/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2018 acostado a fl. 09, 10 e 11 do processo 659523/2018 onde indica se faz necessário a adoção das medidas sobre o cancelamento imediato da licença em questão.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b91f3125

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar